



PORTARIA Nº 004/2017.

“Nomeia Responsável pelo Controle de Atos de Pessoal na forma que especifica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais **resolve:**

Considerando a Instituição e Regulamentação do SICAP-AP – Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas – Atos de Pessoal pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins através da Instrução Normativa TCE-TO nº 12, de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art.1º-NOMEAR,em comissão a Servidora, **Maroly Dorta Santos da Costa**, como Responsável pelo **“CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL”-DAD 2-A**,Conforme Resolução da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins.


Art. 2º - Fica sob a responsabilidade da Servidora ora nomeada, o cumprimento do que dispõe a Instrução Normativa TCE-TO nº 12 de 11 de dezembro de 2008, em especial o envio ao Tribunal de Contas, da remessa quadrimestral, via Internet, dos dados dos atos de pessoal.

Art. 3º - Apontar como recurso orçamentário para as despesas decorrentes desta Portaria e do elemento de despesa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão – TO, em 02 de janeiro de 2017.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Ver. Presidente